PROGRAMA DE MESTRADO E DOUTORADO EM DIREITO

Direito e políticas públicas

Propriedade e desenvolvimento

MESTRADO

LINHA 4 – Direito privado e políticas públicas

O presente curso pretende estudar à propriedade intelectual aplicada à vertente do desenvolvimento. Com o passar dos anos, houve a criação de bens imateriais que se prestam ao exercício das atividades econômicas, em alguns casos, com protagonismo. O valor das ideias é muito maior do que o valor da sua representação material e isso faz com que seja necessário um tratamento jurídico dos direitos sobre tais ideias. Ocorre que o tratamento jurídico de bens imateriais não pode ser igual ao tratamento jurídico de bens materiais, exigindo um regime jurídico próprio. A sua vez, o Direito do Desenvolvimento nasce como um sub-ramo do conhecimento jurídico que pretende não só controlar a atuação destes potentados empresariais, mas também interferir em suas decisões para que seus investimentos sejam aplicados como geradores do desenvolvimento.

EMENTA: Desenvolvimento econômico – Direito e desenvolvimento – Propriedade intelectual – Direito autoral – Propriedade industrial - Sistema sui generis. Indicação geográfica – marcas – nome empresarial – nome de fantasia – trade dress – fashion law. Patente de invenção e patente de modelos de utilidade. Desenho industrial. Proteção contra a concorrência desleal. Direitos autorais.

Metodologia:

Com foco no desenvolvimento das competências acadêmicas e habilidades práticas, a disciplina trabalhará com as seguintes metodologias de ensino:

- Aula expositiva;
- Aula dialogada;
- Estudo de caso;
- Discussões em grupo (modalidades variadas)
- Simulações

. Sala de aula invertida

AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO:

1. Avaliação interdisciplinar mediante a observação do aluno nas diversas situações ao longo do curso, envolvendo pontualidade, assiduidade, comprometimento, leitura e domínio dos textos e participação nas aulas e respostas a formulários.
2. Elaboração de um trabalho de pesquisa.

TÓPICOS

1 Apresentação dos alunos e do curso. Estado e atividades econômicas.

Leitura obrigatória.

COMPARATO, Fábio Konder. Estado, empresa e função social. Revista dos Tribunais, v. 85, n. 732, p. 38-46, out. 1996.

SALOMÃO FILHO, Calixto. Regulamentação da atividade empresarial para o desenvolvimento. Revista de Estudios Brasileños (REB), v. 1, n. 1, pp. 45-54, 2014.

Leitura complementar

MAZZUCATO, Mariana. From Crisis Ideology to the Division of Innovative Labour. In: The Entrepreneurial State: Debunking Public vs. Private Sector Myths. London: Demos, 2011, p. 15-86.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. Tradução Roneide Venâncio Majer. 6. Ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002, p. 119-203.

FORGIONI, Paula A. A Evolução do Direito Comercial Brasileiro: Da mercancia ao mercado. 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

ASCARELLI, Tulio. O empresário. Revista de direito mercantil, industrial, econômico e financeiro. São Paulo, n. 109, p. 183-189, jan/mar 1998

2 – Desenvolvimento econômico, lucros e inovação.

Leitura obrigatória -

SCHUMPETER, Joseph Alois. *Teoria do desenvolvimento econômico*: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico. São Paulo: Nova Cultural, 1997, p. 69-100 e 129-154.

Leitura complementar

CYPHER, James M.; DIETZ, James L. The Process of Economic Development. London: Routledge, 2004, p. 128-157.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 27-71 e 135-172 .

VILLELA, André. O desenvolvimento econômico em perspectiva histórica. In: VELOSO, Fernando et al (org.). *Desenvolvimento econômico:* uma perspectiva brasileira. São Paulo: Campus, 2012, p. 63-87.

FRIEDMAN, B. *The moral consequences of economic growth.* New York: Vintage Books, 2005.

CHANG, Ha-Joon. *Chutando a escada: a estratégia de desenvolvimento em perspectiva histórica*. São Paulo: Editora da UNESP, 2004.

3 – Direito e desenvolvimento

Leitura obrigatória

GOMES, Orlando. Mudança social e crise do direito. Direito e desenvolvimento. 2. Ed. Rio de Janeiro: GZ, 2022, p. 1-22.

TAMANAHA, Brian. As Lições dos Estudos Sobre Direito e Desenvolvimento. Revista Direito GV 9, n. 5, v. 1, jan/jun, p. 187-216, 2009.

Leitura complementar.

TRUBEK, David; GALANTER, Marc. Acadêmicos Auto-Alienados: reflexões sobre a crise norte-americana da disciplina Direito e Desenvolvimento, in: Revista Direito GV 6, v. 3, n. 2, jul/dez, 2007.

SHAPIRO, Mario. Repensando a Relação entre Estado, Direito e Desenvolvimento: os limites do paradigma rule of law e a relevância das alternativas institucionais, Revista Direito GV 11, São Paulo, v. 6, n. 1, p. 213-252, jun/jun, 2010.

GICO JÚNIOR, Ivo Teixeira, Direito e desenvolvimento: o papel do direito no desenvolvimento econômico. *Direito e Desenvolvimento*, João Pessoa, v. 8, n. 2, p. 110-127, 2017.

DAVIS, Kevin E., TREBILCOCK, Michael J. A relação entre o direito e o desenvolvimento. Revista Direito GV, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 217-268, Jan-Jun 2009.

TRUBEK, David. Direito e desenvolvimento no século XXI. Direito e Desenvolvimento: debates sobre o impacto do marco jurídico no desenvolvimento econômico brasileiro. Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI, Proposta de Trabalho, Brasília, 2010.

OLIVEIRA, George Felício Gomes de. Direito e desenvolvimento no Brasil e a inserção histórica da política pública do microempreendedor individual. *Revista de Informação Legislativa*, Brasília, a. 54, n. 216, p. 161-180, out./dez. 2017.

TRUBEK, David M.; SANTOS, Alvaro. The New Law and Economic Development: A Critical Appraisal. Cambrigde: Cambridge University Press, 2006.

OLIVEIRA, George Felício Gomes de. Direito e desenvolvimento: um campo de estudos, Revista dos Tribunais, vol. 988, p. 355 – 383, Fev/ 2018.

SCHAPIRO, Mario; TRUBEK, David. Direito e desenvolvimento: um diálogo entre os Brics. São Paulo: Saraiva, 2012.

GUIMARÃES, Patrícia Borba Vilar. *Contribuições teóricas para o direito e desenvolvimento*. Rio de Janeiro: Ipea, 2013

ACEMOGLU, D.; JOHNSON, S.; ROBINSON, J. A. The Colonial Origins of Comparative Development: an empirical investigation. American economic review, 91, n. 5, 2001. 1369-13401.

4 – A favor ou contra a propriedade intelectual

Leitura obrigatória.

BARBOSA, Dênis Borges. O que é a propriedade intelectual? In: Tratado da propriedade intelectual. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, v. 1, p. 7-39.

KINSELLA, Stephan. Contra a Propriedade Intelectual. São Paulo : Instituto Ludwig von Mises Brasil, 2010, p. 7-50.

SHERWOOD, Robert. Propriedade Intelectual e Desenvolvimento Econômico. São Paulo: EDUSP, 1992, p. 157-176.

Leitura complementar

FISHER, W. Theories of Intellectual Property. In: Munzer Stephen (eds). New Essays in the Legal and Political theory of Property. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p. 168-199.

CERQUEIRA, João da Gama. Natureza e fundamentos dos direitos da propriedade industrial. In: Tratado da propriedade industrial. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, v. 1, p. 31-82.

LEMLEY, Mark A., Ex Ante Versus Ex Post Justifications for Intellectual Property (February 2, 2011). University Chicago Law Review, Vol. 71, p. 129, 2004, UC Berkeley Public Law Research Paper No. 144, Available at SSRN: https://ssrn.com/abstract=494424

ASCARELLI, Tullio. Teoria de la concurrencia y de los bienes inmateriales. Barcelona, Bosch, 1970.

ROTONDI, Mano. Diritto industriale. Padova, CEDAM, 1965.

BARBOSA, Denis Borges. Bases constitucionais da propriedade intelectual

MORAES, Maria Antonieta Lynch de. Propriedade industrial: espécie de propriedade imaterial. Revista de Informação Legislativa, Brasília a. 38 n. 153, p. 193-200, jan./mar. 2002

5 – A repressão da concorrência desleal

Leitura obrigatória

BARBOSA, Dênis Borges. A doutrina da concorrência. In: Tratado da propriedade intelectual. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2013, v. 1. (27 páginas)

BARBOSA, Pedro Marcos Nunes. Curso de concorrência desleal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2022, p. 87-124.

Estudo de caso obrigatório – Google adwords -

TJSP; Apelação Cível 1088433-90.2019.8.26.0100; Relator (a): Ricardo Negrão; Órgão Julgador: 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro Central Cível - 1ª VARA EMPRESARIAL E CONFLITOS DE ARBITRAGEM; Data do Julgamento: 18/04/2022; Data de Registro: 18/04/2022.

Leitura complementar

CHAFEE, Zechariah Jr. Unfair Competition. *Harvard Law Review*, vol. 53, no. 8, June 1940, p. 1289-1321.

BUNN, Charles. The National Law of Unfair Competition. *Harvard Law Review*, vol. 62, n. 6, April 1949, p. 987-1001.

DINWOODIE, Graeme B.; JANIS, Mark D. *Trademarks and Unfair Competition*: Law and Policy. 5. Ed. New York: Wolters Kluwer, 2018, parte 1.

DAL MASO, Fabiano Dolenc. Concorrência desleal: tutela jurídica da lealdade na competição. São Paulo: Liber Ars, 2019.

BARBOSA, Pedro Marcos Nunes. Contenda societária e concorrência desleal no mercado de games. Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil | Belo Horizonte, v. 21, p. 193-244, jul./set. 2019.

ZEGER, Arthur. Mercado e concorrência. Revista da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, n. 28, p. 47–68, 2010.

BARBOSA, Dênis Borges. Concorrência desleal. Vertente parasitária. Revista da ABPI – nº 116 – p. 19-34, Jan/Fev 2012.

CERQUEIRA, João da Gama. Da concorrência desleal. In: Tratado da propriedade industrial. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, v. 2, tomo II, p. 275-303

ASCENSÃO, José de Oliveira. Concorrência Desleal. Coimbra: Almedina, 2002

BARBOZA, Livia Maia, et al. A Jurisprudência sobre o Uso de Links Patrocinados como Instrumento de Concorrência Desleal, Revista da ABPI, nº 144, Set./Out., 2016.

CHAVES, A. (1969). Concorrência desleal. Fundo de comércio. Indenização pela sua perda. O "preço da liberdade do locador". Usurpação da clientela. Revista Da Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo, 64, 127-187.

COMPARATO, Fábio Konder. Concorrência Desleal. RT 375/29, 19

6 – A proteção ao nome empresarial

Leitura obrigatória

SOUZA, Daniel Adensohn. Proteção do nome empresarial no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 121-177.

Estudo de caso obrigatório

Caso Odebrecht

EDcl nos EDcl no AgRg no REsp n. 653.609/RJ, relator Ministro Jorge Scartezzini, Quarta Turma, julgado em 19/5/2005, DJ de 27/6/2005, p. 408.

Leitura complementar

CERQUEIRA, João da Gama. Tratado da propriedade industrial. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1946, v. 1, p. 138-149.

TEIXEIRA, T. (2013). Nome empresarial. Revista Da Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo, 108, 271-299.

KERLY, Duncan M. Law of Trade Marks & Trade Name. London: Sweet & Maxwell., 5, p. 678-685.

SHARP JUNIOR, Ronald Amaral. A disciplina do nome empresarial: natureza e tutela jurídica. 2014. 136 f. Dissertação (Mestrado em Direito Civil Constitucional; Direito da Cidade; Direito Internacional e Integração Econômica; Direi) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

ALVES, Alexandre Ferreira de Assumpção. A pessoa jurídica e os direitos da personalidade. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

VASCONCELOS, Justino. Das firmas e denominações comerciais. Rio de Janeiro: Revista Forense, 1957.

7 O registro das marcas

Leitura obrigatória

CERQUEIRA, João da Gama. Do que pode constituir uma marca registrada. Do que não pode constituir Marca registrada In: Tratado da propriedade industrial. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010, v. 2, tomo II, p. 3-54.

CESÁRIO, Kone Prieto Fortunato. Proteção das marcas visualmente perceptíveis. Curitiba: Juruá, 2020, p. 47-74.

Estudo de caso obrigatório

Caso Einstein. REsp n. 1.715.806/RJ, relator Ministro Marco Aurélio Bellizze, Terceira Turma, julgado em 20/8/2019, DJe de 28/8/2019.

Leitura complementar

BARBAS, Leandro Moreira Valente. Sobre a ilegitimidade de normas impeditivas do reconhecimento de direitos marcários baseadas em moral, bons costumes, ofensividade e outros juízos de valor sobre o conteúdo da expressão. Tese de Doutorado. Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2020.

GONÇALVES, Luís Couto. Aquisição do direito de marca. In: *Manual de direito Industrial.* 8. Ed. Coimbra, Almedina, 2019, p. 187-196.

BARBOSA, Denis Borges. PORTO, Patrícia Carvalho da Rocha. BARBOSA, Pedro Marcos Nunes. O patronímico como elemento de marca. Aracaju: Evocati Revista n. 25, jan. 2008 Disponível em: http://www.evocati.com.br/evocati/artigos.wsp?tmp_codartigo=188

CARVALHO, Carlos Eduardo Neves de. Aquisição e perda da distintividade marcaria. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 7-66.

DI BLASI, Gabriel et al. A propriedade industrial. Rio de Janeiro: Forense, 2002, p. 161-189.

BARBOSA, Denis Borges. As condições pelas quais um patronímico pode tornar-se marca. Disponível em: https://www.dbba.com.br/wp-content/uploads/as-condies-pelas-quais-um-patronmico-pode-tornar-se-marca-reexaminando-a-questo-maro-de-2014.pdf

OLIVEIRA, Natália Bonela de. Marcas sonoras: uma análise sobre a figura da marca sonora a partir de documentos da Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI. Tese (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Inovação) - Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento - Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa, Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI. Rio de Janeiro, p. 155. 2019.

MARQUES, Ricardo Luiz Pereira. Marcas Sonoras no Direito Brasileiro, Curitiba: Juruá, 2010.

8 A proteção das marcas no Brasil – Marcas de Alto Renome – Marcas Notoriamente conhecidas.

Leitura obrigatória

SCHMIDT, Lélio Nicoli. A distintividade das marcas. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 73-126.

Estudo de caso obrigatório - Caso João Andante

TJSP; Apelação Cível 1029080-95.2014.8.26.0100; Relator (a): Francisco Loureiro; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro Central Cível - 2ª Vara Cível; Data do Julgamento: 31/05/2017; Data de Registro: 01/06/2017.

Leitura complementar

PEREIRA, Daniel Queiroz; JACOB, Paola Domingues. Proteção às marcas notoriamente conhecidas e de alto renome. Revista Quaestio Iuris, vol.06, nº02. p. 1-29, 2013.

ALCANTARA, Fabrícia. A proteção das marcas no direito brasileiro. Revista Brasileira de Direito Internacional, Curitiba, v.4, n.4, jul./dez.2006, p. 36-65.

LOPES, Isabela Cararo; TEIXEIRA, Tarcisio. Proteção da marca – retrospectiva e atualidade. Revista de Direito Empresarial, vol. 15/2016, p. 171 – 186, Maio - Jun / 2016.

PEREIRA DOS SANTOS, Manoel J.; JABUR, Wilson Pinheiro (coord.). Sinais distintivos e tutela judicial e administrativa. São Paulo: Saraiva, 2007.

MORO, Maitê Cecilia Fabbri. A proteção dos sinais distintivos como promoção da ética e da sustentabilidade. em um mercado de livre concorrência. Pensar, Fortaleza, v. 22, n. 1, p. 335-352, jan./abr. 2017.

BARBOSA, Dênis Borges. Proteção das marcas. Rio de Janeiro: Lumens Juris, 2009.

DOMINGOS, L. A. S., DOMINGOS, L. W. S., & CARVALHO, J. M. de. (2020). Perfil dos Titulares de Marca de Alto Renome no Brasil. Cadernos De Prospecção, 13(3), 665.

OLIVEIRA, Marco Antonio de. Uma análise da proteção marcária como incentivo à inovação Revista da ABPI – Associação Brasileira da Propriedade Intelectual – ABPI n° 157, Nov/Dez de 18

9 – As marcas evocativas e a distintividade adquirida. Secondary Meaning. Teoria da distância.

Leitura obrigatória

SCHMIDT, Lélio Nicoli. A distintividade das marcas. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 127-195.

CARVALHO, Carlos Eduardo Neves de. Aquisição e perda da distintividade marcaria. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 67-132.

Estudo de caso obrigatório - Caso IPHONE

REsp n. 1.688.243/RJ, relator Ministro Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, julgado em 20/9/2018, DJe de 23/10/2018

Leitura complementar

JACOBY, J. The Psychological Foundations of Trademark Law: Secondary Meaning, Genericism, Fame, Confusion and Dilution. **Trademark Reporter**, *[s. l.]*, v. 91, n. 5, p. 1013–1071, 2001.

COVERDALE, Jonh F. Trademarks and Generic Words: An Effecton-Competition Test. The University of Chicago Law Review, v. 51, p. 868-891.

BEEBE, Barton; HEMPHILL, C. Scott. The Scope Of Strong Marks: Should Trademark Law Protect The Strong More Than The Weak?. New York University Law Review, Vol. 92, p. 1339-1398.

SOLORIO PÉREZ, Óscar Javier. Derecho de la propiedad intelectual. Ciudad de Mexico: Oxford University Press, 2017, p. 194-222.

MOTTA, Fernando Previdi. Marca registrada e influência do seu grau de distintividade. Revista Jurídica da Escola Superior de Advocacia da OAB-PR. Ano 3 - Número 3 - Dezembro de 2018,

10 – Extinção das marcas. Caducidade. Degeneração.

Leitura obrigatória

CARVALHO, Carlos Eduardo Neves de. Aquisição e perda da distintividade marcaria. Rio de Janeiro: Lumen Juris, p. 187-246.

Caso Insulfim

REsp n. 1.635.556/SP, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 10/11/2016, DJe de 14/11/2016

Leitura complementar

DE SIERVI, Amanda Fonseca. Marcas. Secondary Meaning e Degeneração. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

PALLADINO, Vincent N. Assessing Trademark Significance: Genericness, Secondary Meaning and Surveys. The Trademark Reporter, Vol. 92, pp. 857-889, 2002.

FOLSOM, Ralph H.; TEPLY, Larry L Surveying Genericness in Trademark Litigation. The Trademark Reporter, Vol. 78, Issue 1 (January - February 1988), pp. 1-31

INGRAM, John Dwight. The genericide of trademarks. Buffalo Intellectual Property Law Journal, Vol. 2, p. 154-163.

BRODY, Peter J. Reprotection for Formerly Generic Trademarks. U. Chi. L. Rev. N. 82, p. 475-516, 2015.

SCHMIDT, Lélio Nicoli. A distintividade das marcas. São Paulo: Saraiva, 2013, p. 196-262.

11 – Nome de domínio, nome empresarial e marcas.

Leitura obrigatória

CESÁRIO, Kone Prieto Furtunato. Os rumos do conflito entre o nome empresarial e a marca no direito brasileiro. Revista UNIFESO – Humanas e Sociais Vol. 1, n. 1, 2014, pp. 100-119

CASTRO, Carla & SILVA, Davi & SOUTO, Gabriel & ALBRECHT, Nayara. (2022). Nomes de domínio e propriedade intelectual: reflexões sobre resolução de

controvérsias a partir da Análise Econômica do Direito. Revista Direito GV. 18, p. 1-26.

Estudo de caso obrigatório.

Caso Decolar

REsp n. 1.804.035/DF, relatora Ministra Nancy Andrighi, Terceira Turma, julgado em 25/6/2019, DJe de 28/6/2019.

Leitura complementar

FARLEY, Christine Haight (2019) "Confusing the Similarity of Trademarks Law in Domain Name Disputes," Akron Law Review: Vol. 52 : Iss. 3 , Article 1. Available at: https://ideaexchange.uakron.edu/akronlawreview/vol52/iss3/

MARTINELLI, Silvia. (2015). La disciplina dei nomi a dominio e i rimedi esperibili in caso di cybersquatting. Ciberspazio e Diritto. 16, n. 54. 405-420.

TESSLER, Leonardo Gonçalves. Aspectos controversos da difícil relação entre marca e nome de domínio na Internet. In: BAPTISTA, Luiz Olavo; FERREIRA, Ivette Senise (Coord.). Novas fronteiras do direito na era digital. São Paulo: Saraiva, 2002. p. 22-45.

FONTES, Marcos Rolim Fernandes. Nomes de domínio no Brasil: natureza, regime jurídico e solução de conflitos. São Paulo: Quartier Latin, 2006.

KAMINSKI, Omar. Conflito sobre nomes de domínio: a experiência com o judiciário brasileiro. In: LEMOS, Ronaldo; WAISBERG, Ivo (Org.). Conflitos sobre nomes de domínio e outras questões jurídicas da Internet. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003. p. 242-271.

LABRUNIE, Jacques. Conflitos entre nomes de domínio e outros sinais distintos. In: DE LUCCA, Newton; SIMÃO FILHO, Adalberto. (Coord.). Direito & Internet: aspectos jurídicos relevantes. Bauru: Edipro, 2000. p. 239-256.

MOLITOR, Heloísa Augusta Vieira. Conflitos entre marcas e nome de domínio.

12 Trade Dress

Leitura obrigatória

SILVA, Bruna da. A proteção jurídica do instituto do trade dress. São Paulo: Dialética, 2022, p. 15-85.

Caso Coco Bambu

TJRN –Apelação Cível n° 2017.003523-2 – j. em 14/12/2017

Leitura complementar

XAVIER, Vinícius de Almeida. As possibilidades de proteção ao trade dress. Direito & Justiça. v. 41, n. 2, p. 248-263, jul-dez. 2015.

GLEIBERMAN, Melissa R. From Fast Cars to Fast Food: Overbroad Protection of Product Trade Dress under Section 43(a) of the Lanham Act. Stanford Law Review Vol. 45, No. 6 (Jul., 1993), pp. 2037-2072 (36 pages)

FINCHT, Andrew Corydon. When Imitation Is the Sincerest Form of Flattery: Private Label Products and the Role of Intention in DeterminingTrade Dress Infringement. The University of Chicago Law Review, v. 63, p. 1243-1276.

DAVIS, Theodore H. Jr., "Copying in the Shadow of the Constitution: The Rational Limits of Trade Dress Protection" (1996). Minnesota Law Review. 2408. https://scholarship.law.umn.edu/mlr/240

MINADA, Luciana Yumi Hiane. O instituto do trade dress no Brasil – a eficácia da repressão à concorrência desleal enquanto mecanismo de proteção. Revista Eletrônica do IBPI – Especial, p. 86-101.

13 Indicações geográficas

Leitura obrigatória

LOCATELLI, Liliana. Indicações geográficas: A proteção jurídica sob a perspectiva do desenvolvimento econômico. Curitiba: Juruá, 2008, p. 223-306.

Estudo de caso obrigatório

Caso San Danielle

TJSP; Apelação Cível 1087543-93.2015.8.26.0100; Relator (a): Hamid Bdine; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro Central Cível - 10ª Vara Cível; Data do Julgamento: 10/08/2016; Data de Registro: 30/08/2016

Leitura complementar

GIMENEZ PEREIRA, Marta Carolina. **Etude d'une relation incontournable : les indications géographiques et la protection du patrimoine culturel immatériel.** Revista Jurídica Unicuritiba. Disponible en: http://revista.unicuritiba.edu.br/index.php/RevJur/article/view/3208

GIMENEZ PEREIRA, Marta Carolina. **Les indications géographiques et la protection du patrimoine culturel immatériel. Un lien inexcusable.** Revista Novos Estudos Juridicos (Univali). Disponible en: https://periodicos.univali.br/index.php/nej/article/view/13744

14 Fashion Law

Leitura obrigatória

ARROSI, Letícia Soster. Contratos na fashion law. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021, p. 27-80.

Leitura complementar

CARDOSO, Gisele Ghanem. Direito da moda. 3. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020, p. 41-104.

OLIVEIRA, Tiago de. A proteção jurídica das criações de moda. Coimbra: Almedina, 2019.

SOARES, Renata Domingues Balbino Munhoz (coord). Fashion law: direito da moda. São Paulo: Almedina, 2019.

SOUZA, Regina Cirino Alves Ferreira de (coord.) Direito da moda: fashion law. Belo Horizonte: D'Plácido, 2019.
MARTIN, Tina. Fashion Law Needs Custom Tailored Protection for Designs. University of Baltimore Law Review, vol. 48, no. 3, Summer 2019, pp. 453-475.

15 Ghostwriter –

Leitura obrigatória
ALGARVE, Luís Marcelo. Direito autoriais e ghostwriter. 2. Ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020, p. 79-146.

Estudo de caso obrigatório.
Caso "O doce veneno do escorpião"
TJSP; Apelação Cível 0181194-46.2008.8.26.0100; Relator (a): Coelho Mendes; Órgão Julgador: 10ª Câmara de Direito Privado; Foro Central Cível - 9ª Vara Cível; Data do Julgamento: 05/04/2011; Data de Registro: 20/04/2011

Leitura complementar
ZANINI, Leonardo Estevam de Assis. A violação de direitos da personalidade do autor pela prática do ghost writer.
BORNTEIN, Peter R. Ghostwriting and the Invisible Lawyer. 2013. Disponível em <https://www.americanbar.org/content/dam/aba/publications/litigation_journal/summer2013/ghostwriting_and_the_invisible_lawyer.authcheckdam.pdf>.
FOSKO,T. J. Buying a Lie: The Harms and Deceptions of Ghostwriting. University of Arkansas. Little Rock Law Review 165 (2012).
LUCAS, André; LUCAS, Henri-Jacques. Traité de la propriété littéraire et artistique. 3. ed. Paris: Litec, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASCENSÃO, José de Oliveira. *Direito autoral.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1998.

BARBOSA, Denis Borges. TRIPS e a experiência brasileira. In: *Usucapião de patentes e outros estudos de propriedade industrial.* Rio de Janeiro: Editora Lumen Iu ris, 2006. P. 411-443.

BEEBE, Barton. Intellectual property law and the sumptuary code. *Harvard Law Review*, vol. 123, n. 4, Feb 2010, p. 810-889.

BONE, Robert G. "A New Look at Trade Secret Law: Doctrine in Search of Justification," California Law Review 86, no. 2 (March 1998): 241-314

Cambridge: Cambridge University Press, 2021.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. Tradução de Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2016. v. 1. (A era da informação: economia, sociedade e cultural). p. 61-133.

CASTELLS, Manuel; CARDOSO, Gustavo. A Sociedade em Rede Do Conhecimento à Acção Política. Lisboa: Casa da Moeda, 2005.

CERQUEIRA, João da Gama. *Tratado da Propriedade Industrial,* vols. I e II, Rio de Janeiro: Forense, 1946.

CLIFFORD, Ralph D. A Jukebox for Patients: Can Patent Licensing of Incremental

CUEVAS, Guillermo Cabanellas de las. Contratos de licencia y transferencia de tecnología en el Derecho económico. 2ed. Buenos Aires: Heliasta, 2010. p. 11-90.

DI BLASI, Gabriel et al. A propriedade industrial. Rio de Janeiro: Forense,

DRAHOS, Peter. A Philosophy of Intellectual Property. Great Britain: Ashgate, 1996. p. 41-72.

FISHER, William. Theories of Intellectual Property. In: MUNZER, Stephen R. New essays in the Legal and Political Theory of Property. Estados Unidos: Cambridge University Press, 2001. Disponível em: <https://cyber.harvard.edu/people/tfisher/iptheory.pdf>

FRANCESCHELLI. Trattado de diritto industriale. vol. I. Milão: Giuffrè, 1973.

GALLINI, Nancy T. The Economics of Patents: Lessons from Recent U.S. Patent Reform. Journal of Economic Perspectives. v. 16, n. 2, Spring/2002. p. 131–154.

GIMÉNEZ PEREIRA, Marta Carolina; MELLO, Samantha Albuquerque de. Ayahuasca: Commerce Équitable For The Empowerment And Protection Of Indigenous People's Intellectual Property Rights. Revista Brasileira de Direito Animal, e-issn: 2317-4552, Salvador, volume 14, n. 03, p.20-38, Set-Dez 2019

HAMMES, Bruno Jorge. Origem e evolução histórica do direito da propriedade intelectual. *Estudos Jurídicos*, n, 62, p. 105-115, set/dez 1991. https://www.aeaweb.org/articles?id=10.1257/0895330054048704

HUGHES, Justin. The Philosophy of Intellectual Property. The Georgetown Law Journal. Washington, v. 77, p.287-366.

inteligência artificial. In: WACHOWICZ, Marcos. PEREIRA, Alexandre Libório Dias. LANA, Pedro de Perdigão. Novos direitos intelectuais: estudos luso-brasileiros sobre propriedade intelectual, inovação e tecnologia. Curitiba: Gedai, 2019. p. 15-33. Disponível em: https://www.gedai.com.br/wpcontent/uploads/2020/04/Novos-direitos-intelectuais-estudosluso-brasileiros_ebook.pdf

Inventions Be Controlled by Compulsory Licensing, 16 WAKE Forest J. Bus. & INTELL.

LANDES, William M.; POSNER, Richard A. The Economic Structure of Intellectual Property Law. Cambridge, Massachusetts, London: Belknap, 2003. p. 294-333.

MACHLUP, Fritz. PENROSE, Edith. The patent controversy in the Nineteehnth Century. The Journal of Economic History, vol. 10, nº 1, Maio de 1950. p. 1-29. Disponível em: http://c4sif.org/wp-content/uploads/2010/09/MachlupPenrose-The-Patent-Controversy-in-the-Nineteenth-Century1950-b.pdf

MARTÍNEZ, Rubén. ZEMOS98. La tragédia del copyright: bien común, propiedad intelectual y crisis de la industria cultural. Barcelona: Virus Editorial, 2013.p. 7-88.

MASSAROTTO, Giovanna. Open Source Paradigm: Beyond the Solution to the Software Patentability Debate'. The John Marshall Review of Intellectual Property Law. 15:647. 2016. p. 64-675. Disponível em: https://repository.jmls.edu/ripl/vol15/iss4/1/

MEDEIROS, Heloísa Gomes. Software e Direitos de Propriedade Intelectual. Curitiba: Gedai, 2019. p. 139-242.

MENDONÇA, Carvalho de. Tratado de direito comercial brasileiro, vol. V, parte I, 5. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1955.

MORO, Maitê Cecília Fabbri. Direito de marcas: abordagem das marcas notórias na Lei 9.279/1996 e nos acordos internacionais. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

PAES, Paulo Roberto Tavares. Propriedade Industrial: Lei n° 9.279, de 14.05.1996. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

PEREIRA, Alexandre Libório Dias Pereira. MEDEIROS, Heloísa Gomes. Robôs e propriedade intelectual: análise de direito comparado da legislação portuguesa e brasileira sobre a proteção do software executado por robôs e de obras geradas por

PEUKERT, Alexander. A Critique of the Ontology of Intellectual Property Law.

POSNER. Richard A. Intellectual Property: the Law and Economics approach. Journal of Economic Perspectives, v. 19, n. 2, p. 57-73, Spring 2005. Disponível em:

PROP. L. 335 (2016).

RAFFO, Julio. Derecho autoral: hacia un nuevo paradigma. Buenos Aires: Marcial Pons Argentina, 2011. p.19-66.

RAGAVAN, Srividhya; MURPHY, Brendan & DAVE, Raj Frand v. Compulsory Licensing: The Lesser of the Two Evils, 14 DUKE L. & TECH. REV. 83 (2016).

RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. BARROS, Marcelle Franco Espíndola. Contratos de Transferência de Tecnologia: custos de transação vs. desenvolvimento. Revista de Informação Legislativa. Ano 51, n. 204, out./dez. 2014. p. 43-66.

RIFKIN, Jeremy. Sociedade com custo marginal zero. São Paulo: M Books do Brasil, 2016. p. 13-40.

SAMUELSON, Pamela. Preliminary toughts on copyright reform. *UC Berkeley Public Law Research Papaer n. 1002676.* Disponível em: http://ssrn.com/abstract=1002676.

SASS, Liz Beatriz. Autoria na sociedade informacional: fim do gênio criador? In: WACHOWICZ, Marcos (coord.). Direito autoral & Marco civil na internet. Curitiba: Gedai Publicações, 2015. p. 79-107. Disponível em: https://www.gedai.com.br/direito-autoral-marco-civil-dainternet/

SILVEIRA, Newton. Conflito entre marca, nome empresarial, título de estabelecimento e nome de domínio. Revista da Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região - EMARF, n. 1, p. 319-329, 2016

SILVEIRA, Newton. SANTOS JR., Walter Godoy dos. Propriedade intelectual e liberdade. *Revista de Direito Mercantil, Industrial, Econômico e Financeiro*. São Paulo. n 142. p. 7-24. abr./jun. 2006.

SILVEIRA, Newton. *Propriedade Intelectual*, 3ª. Ed., São Paulo: Manole, 2005.

SOLARIO PÉREZ, Óscar Javier Derecho de la propiedad intelectual. Textos Jurídicos Universitarios

SPINELLO, Richard A.; BOTTIS, Maria. A Defense of Intellectual Property Rights. Cheltenhan: Edward Elgar, 2009.

STIGLITZ, Joseph E. Economic foundations of intellectual property rights. Duke Law Journal [Vol. 57:1693 -1724.

TEIXEIRA, T. (2013). Nome empresarial. Revista Da Faculdade De Direito, Universidade De São Paulo, 108, 271-299.

VALENTE, Mariana Giorgetti. A construção do direito autoral no Brasil: cultura e indústria em debate legislativo. Belo Horizonte: Letramento, 2019. p. 401-427.

WACHOWICZ, Marcos (org.). Estudos de Direito da Propriedade Intelectual. Curitiba: GEDAI/UFPR, 2015.

WACHOWICZ, Marcos GRAU-KUNTZ, Karin (org.). *Estudos de propriedade intelectual em homenagem ao Prof. Dr. Denis Borges Barbosa*. Curitiba: IODA, 2021.

WACHOWICZ, Marcos. GONÇALVES, Lukas Ruthes. Inteligência Artificial e criatividade: novos conceitos na propriedade intelectual. Curitiba: Gedai, 2019.

XAVIER, Vinicius de Almeida. As possibilidades de proteção ao trade dress. Direito & Justiça, Porto Alegre, v. 41, n. 2, p. 248-263, jul.-dez. 2015

YOSICK, Joseph A. Compulsory Patent Licensing for Efficient Use of Inventions, 2001